



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 442, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO
PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO
PÚBLICA DE CONSELHEIRO
TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE
LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Conselheira titular **DAIANE DA SILVA MENDES**, consignada no Edital CMDCA nº 02, de 22 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de outubro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública de saúde do Município de Campo Novo do Parecis/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da divulgação periódica da listagem de medicamentos disponíveis e em falta nas farmácias da rede pública municipal de saúde de Campo Novo do Parecis/MT.
- Art. 2º** A listagem mencionada no artigo anterior deverá ser atualizada semanalmente e conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - nome do medicamento (denominação genérica);
II - apresentação (comprimidos, solução injetável, pomada, etc.);
III - quantidade disponível;
IV - previsão de reposição em caso de falta.
- Art. 3º** A divulgação da listagem deverá ser realizada através dos seguintes canais:
I - site oficial da Prefeitura e/ou Secretaria Municipal de Saúde;
II - aplicativos e plataformas digitais de comunicação da Prefeitura, caso existam;
III - mural de avisos nas unidades de saúde e farmácias municipais;
IV - outros meios de ampla divulgação, a critério da Administração Pública.
- Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde manter as informações atualizadas e acessíveis à população.
- Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo normas complementares para sua execução.
- Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Vereador Beito Machadinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ATA Nº 003/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se a **Audiência Pública** conforme o **Edital nº 013/2025**, de 8 de setembro de dois mil e vinte e cinco, para apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** referente ao **2º Quadrimestre** e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)** relativo ao **4º Bimestre** do exercício de 2025.

A sessão teve início com as boas-vindas do **Controlador Interno**, Sr. **Geraldo Ferreira Soares Junior**, que conduziu a apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** do 2º Quadrimestre, com os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Consolidado
- **Anexo II:** Demonstrativo da Dívida Consolidada
- **Anexo III:** Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- **Anexo IV:** Demonstrativo das Operações de Crédito
- **Anexo V:** Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo e Consolidado
- **Anexo VI:** Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo e Consolidado

Na sequência, foi apresentado o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)** referente ao 4º Bimestre, com os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Balanço Orçamentário
- **Anexo II:** Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção
- **Anexo III:** Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- **Anexo VI:** Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
- **Anexo VII:** Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- **Anexo VIII:** Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ma-

nutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Municípios

- **Anexo IX:** Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- **Anexo XI:** Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações de Recursos
- **Anexo XII:** Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
- **Anexo XIV:** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Após a conclusão da apresentação, a palavra foi aberta aos presentes para perguntas e esclarecimentos. Não havendo manifestações adicionais, a audiência foi encerrada.

Para registro, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

PORTARIA Nº. 442, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Conselheira titular **DAIANE DA SILVA MENDES**, consignada no Edital **CMDCA nº 02**, de 22 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de outubro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na Escola Municipal Germano Lazaretti.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 229.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 858/2025; Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 - Departamento de Educação; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Proj/Ativ: 1.169 - Implantação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 14/2025; Processo Licitatório nº 71/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.813.240/0001-79 / CONTRATADA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **RAFAELA DE LIMA MENEGOL** /CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

JOSÉ ANTONIO FARIAS, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 117/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 117/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.358,69 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos),**

Dotação: 573

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

Recurso **Orçamentário:08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.04.00.1.500.1001000**

DA VIGÊNCIA: **17/09/2025 à 18/12/2025**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2025**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 060/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.** No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **VERDELIMA MARMORARIA LTDA, CNPJ Nº: 41.245.589/0001-75, totalizando R\$: 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), RENATO DA SILVA ALMEIDA, CNPJ Nº: 14.442.229/0001-90, totalizando R\$: 67.880,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº: 35.339.234/0001-42, totalizando R\$: 69.999,90 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº: 48.610.545/0001-46, totalizando R\$: 42.430,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº: 19.611.064/0001-57, totalizando R\$: 3.710,00 (Tres Mil, Setecentos e Dez Reais), BOM DIA ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ Nº: 48.892.588/0001-61, totalizando R\$: 24.289,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais), SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº: 46.973.126/0001-43, totalizando R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

Campo Verde, 23 de setembro de 2025.

GISLENE JESUS LOPES

Agente de Contratação